



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO N.º 40/2018
PROCESSO Nº 2823/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, cep: 29.055-641, telefone: (11)3366-3258, endereço eletrônico: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, licitacoes@portoseguro.com.br, neste ato representada por **EDUARDO FRAGUAS KOZMA**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 5.448.298-7 SSP/SP e CPF nº 861.353.508-97 e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS NÃO OBRIGATÓRIOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato será a partir do dia 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$43.640,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
120001.0824400252.087.33903900000 – Ficha 276; 050001.0412200052.015.33903900000 – Ficha 044; 080001.1212200122.040.33903900000 – Ficha 138; 110002.1030100202.077.33903900000 – Ficha 030; 060001.0412300062.021.33903900000 – Ficha 063.

4 – CLÁUSULA QUARTA


4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 26 de julho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Eduardo Fraguas Kozma / ou procurador legalmente habilitado


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Neide Oliveira Souza / ou procurador legalmente habilitado

para obter a estimativa de valor referencial para se proceder com o processo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **01 (uma) Ambulância - Veículo tipo Pick-up**. As condições de propostas, especificações técnicas do veículo, bem como o modelo de proposta para a elaboração do orçamento poderão ser retirados diretamente no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Avenida Afonso Cláudio, nº 457, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado por e-mail: comprasaudeibatiba@gmail.com - Maiores informações favor entrar em contato pelo Telefone: (28) 3543-1326.

Protocolo 510432

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2019.

EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 23.814,27 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

Ibitirama - ES, 30 de Julho de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 510430

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2019.

EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

Valor total dos serviços prestados: R\$ 28.231,79 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

Ibitirama - ES, 30 de Julho de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 510434

Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 CONVOCAÇÃO AMOSTRAS
O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, com base na análise da Comissão instituída pela Portaria nº 0062/2019 CONVOCA os licitantes abaixo, vencedores subsequentes, na ordem que segue, do Pregão acima, para apresentação de amostra no **prazo de 5 dias corridos**, na Secretaria Municipal de Transportes:

Item 34. 4º colocado: Licitando Comércio e Serviços LTDA ME; 5º colocado: CB Bicalho Comercio Atacadista e Empreendimentos EIRELI EPP; 6º colocado: Bamboleo Enxovais LTDA ME.

Item 38. 3º colocado: Milhorato Industria de Confeccões EIRELI ME, 4º colocado: N de L Romanha Comercial ME; 5º colocado: Bamboleo Enxovais LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI. A NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REQUERIDAS NESTA PUBLICAÇÃO ACARRETA DESCLASSIFICAÇÃO. Itapemirim, 30/07/2019.

Delcineia R. Silveira
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 510475

Iúna

RESUMO DE ADITIVO
Nº 01 - Contrato nº 40/2018. Partes: Mun. Iúna X Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. A vigência do contrato será de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2020. Valor: R\$21.820,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 509329

RESUMO DE ADITIVO
Nº 01 - Contrato nº 39/2018. Partes: Mun. Iúna X Gente Seguradora S/A. A vigência do Contrato passa a ser de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2020. Valor aditivado: R\$42.912,45.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 510291

Serra

PROCESSO 45949/2019 AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

O Município da Serra, por intermédio de sua Secretaria de Educação, e considerando a decisão proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública Municipal deste Município, no bojo da ação registrada sob o número 0006671-32.2019.8.08.0048, vem através do presente, tornar pública a solicitação de orçamento e cotação à todos os fornecedores

eventualmente interessados, para contratação pelo menor preço ofertado, de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Serra/ES, com o fornecimento de veículos tripulados com dois operadores por veículo, sendo um condutor e um monitor, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no termo de referência do processo administrativo 45949/2019, de procedência da Secretaria Municipal de Educação. Diante da urgência que se impõe o caso, bem como do exíguo prazo para realização da contratação emergencial, haja vista a determinação de suspensão do contrato vigente, solicitamos à todos eventualmente interessados, que enviem orçamento e proposta comercial para o email sead@serra.es.gov.br, ou ainda pessoalmente, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração de Materiais - DAM, localizado na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111 - Centro - Serra/ES - CEP 29176-100, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

O termo de referência encontra-se disponível para consulta no site eletrônico da Prefeitura Municipal, no link <http://www.serra.es.gov.br/site/download/1564433938711-tr-emergencial-2019.pdf>

Serra - ES, 29 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 510080

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 211/2019. PROCESSO Nº 43.387/2019. DAS PARTES: PMVV X ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Transito - SEMDEST, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. **Do valor Global:** R\$ 10.417,92 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir da OS. **SEMAD/PMVV.**

Protocolo 510498

RESUMO DO CONTRATO Nº 210/2019. PROCESSO Nº 43.305/2019. DAS PARTES: PMVV X ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado de

manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios. **Do valor Global:** \$ 16.926,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses a da OS. **SEMDEST/PMVV. Protocolo 510512**

RESUMO DO CONTRATO Nº 214/2019. PROCESSO Nº 43.394/2019. DAS PARTES: PMVV X ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Transito - SEMDEST, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. **Do valor Global:** R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir da OS. **SEMDEST/PMVV. Protocolo 510516**

Câmaras

Anchieta

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 Proc. Administrativo nº 3.807/2017

Contrato nº 10/2018

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 10/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa VIPSEG SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, CNPJ: 17.800.119/0001-41, prorrogando-se o período contratual até 27/07/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 30 de julho de 2019.

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Protocolo 510214

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

Extrato Contrato nº 19/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Serviços de envio de SMS para os Profissionais registrados no CRCES.

CONTRATADO: MISTER POSTMAN MARKETING DIRETO